



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

Edição n. 3141

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 3



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N. 153/2021 - PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PIONEIROS**, com sede em Uruguaiana, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00799/2019-8. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 237/2021

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 11 de agosto de 2021, a servidora LUCIANE FREITAG, ID n. 4349792, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2237/2021).
- a pedido, a contar de 09 de agosto de 2021, a servidora DANIELA SILVA GONÇALVES, ID n. 3713628, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste Órgão (Port. 2362/2021).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 11 de agosto de 2021, a servidora LUCIANE FREITAG, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 2238/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

APOSTILA PROCEDIMENTO N. 029/2018

CONTRATADA: RUBIA TARTARI POLETTI; **OBJETO:** apostilamento ao Contrato n. 029/2018, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Maximiliano Centenaro, n. 180, loja 2, em São José do Ouro/RS, para reajustar o valor mensal aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quinta, item 5.3 do ajuste, a variação do IGPM/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 32,02% (percentual

acumulado em abril/2021), passando a vigorar o valor de R\$ 1.871,14 (mil oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos) a contar de 13 de maio de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 063/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.083/2020

CONTRATADA: PANIZE EXTINTORES LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2021; e consignar que o reajuste de preços, previsto no item 3.9 da cláusula terceira do ajuste, dar-se-á, em momento oportuno, por apostilamento.; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como da cláusula sétima do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 081/2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.105/2019

CONTRATADA: FOSTER SOLUÇÕES SOB MEDIDA EIRELI (anteriormente denominada FOSTER SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EIRELI EPP); **OBJETO:** prorrogar por 03 (três) meses a vigência do Contrato a contar de 16 de agosto de 2021; consignar a manutenção do valor mensal do ajuste e a alteração do nome empresarial da Contratada; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.920,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 040/2021 PROCEDIMENTO N. 01236.000.319/2021

CONTRATADA: L8 GROUP S.A.; **OBJETO:** aquisição de 5 (cinco) Switches Giga Ethernet Gerenciável; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5244, SRO 11; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706 /11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 01236.000.319/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho e Luis Eduardo Nascimento Moraes e como fiscal técnico a servidora Eliane Nonnenmacher Schulz e, como substituto, o servidor Eduardo Leivas Bastos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 28/2021**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.849/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar dano contra animais, consistente na prática de rinha de galo, praticada pelo comodatário do terreno. INVESTIGADO(S): CLAUDIOMIRO SCHORN. LOCAL DO FATO: Três de Maio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.365/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Procedimento 1.29.017.000038/2019-48 encaminhado pelo MPF acerca do Condomínio Igara Life pela CONSTRUTORA TENDA. INVESTIGADO(S): Construtora Tenda S/A. LOCAL DO FATO: Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.229/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamação sobre insistentes mensagens enviadas pela operadora Oi, mesmo após o pedido de cancelamento pelo consumidor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01772.000.362/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar o possível fornecimento de serviço impróprio ao consumo, consistente na oferta de procedimentos/tratamentos estéticos cujos serviços são realizados por profissionais não habilitados ou de atividade exclusiva de médico. INVESTIGADO(S): Roscieli Lazarotto Schwerz, ELEDANA BERNARDI, Daniela Franco Lambert Konrat, Carine Eloise Prestes Zimmermann. LOCAL DO FATO: Giruá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.457/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Universitária reclama contra o IPA pela dificuldade em realizar colação de grau. INVESTIGADO(S): Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.549/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama que a faculdade não fornece diploma. INVESTIGADO(S): União das Faculdades Integradas de Negócios (Faculdade São Francisco de Assis). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.273/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre a empresa Empório Armazém da Saúde, a respeito de venda de produto falsificado e sem nota fiscal. INVESTIGADO(S): Empório Armazém da saúde. LOCAL DO FATO: Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.240/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível lesão aos alunos devido à impossibilidade de funcionamento de todos os cursos. INVESTIGADO(S): Capacitar Educacional Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.261/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradora de lesão aos direitos dos consumidores de Santa Cruz do Sul, pelos Postos de Combustíveis Malheiros Eireli Ltda, ao comercializarem produtos (combustíveis) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais



competentes ou entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, como segue: a) na matriz, havia 02 (duas) bombas com erro de medição de vazão em prejuízo aos consumidores (100ml em 20L na vazão máxima e 80ml em 20L na vazão mínima em uma das bombas, e 200ml em 20L na vazão máxima na outra); b) na filial, havia 02 (duas) bombas com erro de medição de vazão (120ml em 20L na vazão máxima favorável ao consumidor e 260ml em 20L na vazão máxima em prejuízo ao consumidor), condutas tipificadas no art. 39, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO(S): Posto de Combustíveis Malheiros Eireli. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.760/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar a suposta ausência de acessibilidade no transporte coletivo de São Gabriel (em relação às pessoas portadoras de deficiência). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.336/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Apurar possíveis danos coletivos em razão da exposição à venda de produtos impróprios para o consumo, bem como inobservância de regras sanitárias, identificado no estabelecimento Mercado Mileski, durante a execução de Força-Tarefa Segurança Alimentar no município de Alpestre. INVESTIGADO(S): Claudio Mileski (Mercado Mileski). LOCAL DO FATO: Planalto/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.000.357/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Apurar possíveis danos coletivos em razão da exposição à venda de produtos impróprios para o consumo, bem como inobservância de regras sanitárias, identificados no estabelecimento Vanete dos Santos Ribeiro (Mercado Ribeiro), durante a execução de Força-Tarefa Segurança Alimentar no município de Alpestre. INVESTIGADO(S): Vanete dos Santos Ribeiro. LOCAL DO FATO: Planalto/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.000.358/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Apurar possíveis danos coletivos em razão da exposição à venda de produtos impróprios para o consumo, bem como inobservância de regras sanitárias, identificados no estabelecimento Coop A1 (Mercado Cooper A1), durante a execução de Força-Tarefa Segurança Alimentar no município de Alpestre. INVESTIGADO(S): Coop A1 (Alpestre). LOCAL DO FATO: Planalto/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.705/2021. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Denúncia contra UNICNEC, de que não estariam sendo disponibilizadas todas as horas obrigatórias para estágio curricular, embora a mensalidade da cadeira esteja sendo cobrada de forma integral. INVESTIGADO(S): Centro Universitário Cenecista UNICNEC. LOCAL DO FATO: Osório/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Agosto de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica. De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.